

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARUARU
Estado de Pernambuco**


PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2014

ITEM 28

(Anexo III da Resolução TC 19/2014)

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo III da Resolução TC nº 19/2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram instauradas tomadas de contas especiais no Fundo Municipal da criança e do adolescente de Caruaru, durante o exercício de 2014.

Caruaru, 20 de março de 2015.



Verônica Alves da Silva
Gestora do FUNDECA